

# Diario da Assembléa Constituinte

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO I

SABBADO, 13 DE ABRIL DE 1935

NUM. 6

## Assembléa Constituinte de Sergipe

Acta da 11ª sessão da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe

Presidencia — *Pedro Diniz Gonçalves Filho.*

Secretarios — *Manoel de Carvalho Barroso e Luiz Garcia*

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Rodrigues Doria, Carvalho Netto, Gentil Tavares, Nyceu Dantas, Manoel Nabuco, Leite Netto, José Sebrão, Esperidião Noronha, Nelson Garcez, Lacerda Filho, Manoel Nobre, Manoel Rollemberg, Luiz Simões, Othoniel Doria, Adroaldo Campos, Barretto Filho, d. Quintina Diniz, Arnaldo Garcez, Miguel Barbosa, Octavio Aragão, Moacyr Sobral, José Ribeiro e Alfredo Leite (25), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, que foi approvada, pediu a palavra o deputado Carvalho Netto, para dizer que não devia ser dado á discussão, na ordem do dia da sessão de hoje, o projecto do Regimento Interno, aduzindo razões em seu favor. Identicas considerações foram feitas pelo deputado Leite Netto. O presidente declara que a Mésa mantem a sua deliberação.

### EXPEDIENTE

Constou dos officios do sub-inspector de Saude dos Portos neste Estado, do director do Instituto de Chimica e Bromatologia do Estado, do director da Bibliotheca Publica do Estado, do juiz substituto federal, tambem deste Estado, do juiz federal da Secção de Sergipe, do chefe de Policia, do prefeito de Aracaju, do director dos Serviços de Agua e Esgotos da cidade de Aracaju, do director da Escola de Commercio "Conselheiro Orlando", do chefe da Commissão de Estudos e Obras do Canal de Santa Maria, do director do Serviço de Febre Amarella, no Estado, do juiz de direito da comarca de São Christovão, do director do Atheneu Pedro II, do 1.º delegado auxiliar da capital, todos agradecendo a communicacão da eleição e posse da Mésa desta Assembléa; do secretario geral do Comité de Representação Profissional Estadual, communicando a fundação deste e o respectivo directorio; de um memorial do sr. Leonardo da Silva Mattos.

O deputado Carvalho Netto fala sobre o Regimento Interno, apresentado pela commissão.

### ORDEM DO DIA

Constou da 1.ª discussão e votação do projecto do Regimento Interno. O deputado Barretto Filho faz considerações a respeito. O deputado Rodrigues Doria, com a palavra, acha que deve ser adiada a discussão, para que seja estudada a materia, em vista de só hoje, á hora da sessão, ter sido dado á circulação o *Diario Official*, onde foi o projecto publicado. O deputado Gentil Tavares requer adiamento da votação. Submettida a votação, foi regeitado por 14 contra 11. O deputado Carvalho Netto requer

votação nominal para o projecto. Attendido, e posto díte projecto em votação, foi o mesmo approvedo por 18 votos contra 7. O deputado Rodrigues Doria declarou por escripto ter votado a favor da approvação do projecto do Regimento, com o protesto contra a recusa do adiamento da discussão, por não ter havido um praso natural entre a publicação e a entrada na ordem do dia.

Os deputados Leite Netto e Carvalho Netto fallam sobre explicações pessoasas.

Os deputados José Ribeiro e Alfredo Leite fallam igualmente, dando explicações pessoasas.

Em seguida, nada mais havendo, o presidente levanta a sessão, dando para a ordem do dia da sessão de amanhã segunda discussão e votação do projecto do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em Aracaju, 11 de Abril de 1935.

aa.) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*—presidente.

*Manoel de Carvalho Barroso*—1.º secretario.

*Luiz Garcia*—2.º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, Aracaju, 12 de Abril de 1935.

a.) *Nelson Tavares da Motta*,  
director.

### EMENDA N. 1

Emenda ao projecto do Regimento Interno da Constituinte

Substitua-se o artigo 10 pelo seguinte: no dia immediato ao da approvação deste Regimento, a Assembléa escolherá, por eleição em que seja assegurada ás correntes de opinião nella existentes, a representação proporcional, uma commissão de seis membros, incumbida de elaborar o projecto de Constituição.

§ 1º. Na eleição a que se refere este artigo, as cedulas deverão conter apenas quatro nomes.

§ 2º. No caso de vaga caberá ao presidente da Assembléa escolher o substituto, que deverá sahir da mesma corrente a que pertencia o substituido.

Sala das Sessões da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em 12 de Abril de 1935.

*Francisco Leite Netto.*

*Francisco C. Nobre de Lacerda Filho.*

*Nelson de Freitas Garcez.*

*Manoel Nabuco.*

*Nyceu Dantas.*

### Justificação

Sendo doutrina victoriosa a contemplação das diversas correntes de opinião no seio das commissões legislativas

vas é obvio que se tratando de materia relevante tal como a elaboração de nossa Constituição Estadual, devem de figurar na commissão constitucional deputados pertencentes a todas as correntes de opinião.

## EMENDA N. 2

Ao art. 49, após a letra e, accrescente-se: f) sobre a acta.

## Justificação :

O artigo 49, determinando taxativamente as occasiões em que o deputado poderá usar da palavra, exclue aquella de falar sobre a acta, faculdade outorgada por todos os regimentos aos deputados, e pelo proprio projecto em discussão no 1º do art. 33.

E' manifesta a contradicção, entre os dois artigos.

Entretanto, como o art. 49, assignalando que o deputado só poderá falar sobre taes e taes assumptos, exclue aquelle da acta, é de se presumir pelo mesmo art. não caber ao deputado, este direito, porquanto sendo a disposição do art. 33 que outorga ao deputado falar sobre a acta, accessorio e incompativel com as do art. 49, certo devem prevalecer estas ultimas por principaes, segundo a lição de Carlos Maximiliano.

Ademais, mesmo que assim não fosse, mesmo que as disposições principaes, no caso — as do art. 49, — não annullassem a do art. 33, seria necessaria semelhante emenda, porquanto as leis, ainda segundo a lição do grande constitucionalista acima citado, devem ser redigidas com attenção e clareza, não sendo o que se vê no caso em apreço, dado a contradicção entre os dois artigos.

Longe de mim a intenção de corrigir.

Vê-se na enunciação do art. 49, um simples cochilo.

E *Homero* tambem cochilou.

Sala das Sessões da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em Aracaju, 12 de Abril de 1935.

*Francisco C. Nobre de Lacerda Filho.*

*Nelson de Freitas Garcez.*

*Manoel Nabuco.*

*Pedro Amado.*

*Nyceu Dantas.*

## EMENDA N. 3

Do Projecto de Constituição :

Art. 24. Redigido assim : — redigida a Constituição, será apresentada em Meza ; substitua-se por : redigida a Constituição, será apresentada á Meza.

Sala das Sessões da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em 12 de Abril de 1935.

*Orlando Ribeiro.*

*Adroaldo Campos.*

*Quintina Diniz.*

*Othoniel Doria.*

*Luiz Simões d'Oliveira.*

## EMENDA N. 4

Fique assim redigido o § 3º do artigo 31 : "As sessões extraordinarias terão a duração maxima de quatro horas, podendo ultrapassar das 24 horas.

Sala das Sessões da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em 12 de Abril de 1935.

*Luiz Garcia.*

*Luiz Simões.*

*Orlando de Calazans Ribeiro.*

*Arnaldo Rollemberg Garcez.*

*Conego Miguel Monteiro Barbosa.*

## EMENDA N. 5

Emenda ao Projecto do Regimento Interno da Constituinte :

Ao art. 70, paragrapho 1º, onde se diz "tres minutos", diga-se "cinco minutos".

Sala das Sessões da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em 12 de Abril de 1935.

*Francisco Leite Netto.*

*Nelson de Freitas Garcez.*

*José Sebrão.*

*Francisco C. Nobre de Lacerda Filho.*

*Manoel Nabuco.*

## Boletim do dia 12

Presidencia — *Pedro Diniz.*

Secretarios — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia.*

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Gentil Tavares, Pedro Amado, Nyceu Dantas, Theophilo Barretto, Manoel Nabuco, Nelson Garcez, Lacerda Filho, Leite Netto, Manoel Rollemberg, Luiz Simões, Othoniel Doria, Adroaldo Campos, Barretto Filho, d. Quintina Diniz, Alfredo Leite, Arnaldo Garcez, Miguel Barboza, Octavio Aragão, Moacyr Sobral e José Ribeiro, (25), havendo numero legal, o presidente abriu a sessão.

Lida e approvada sem discussão a acta da sessão anterior.

## EXPEDIENTE

Constou de officios do commandante da Policia Militar e do director interino do Instituto Profissional "Coelho e Campos", agradecendo a communicacão da eleição e posse da Meza desta Assembléa. O deputado José Ribeiro pede um voto de pesar pelo fallecimento do professor Elias Montalvão. Approvado.

## ORDEM DO DIA

Constou da 2ª discussão do Projecto do Regimento Interno. Posto em discussão, capitulo por capitulo, na forma regimental, falaram no decorrer das mesmas os deputados Leite Netto, Barretto Filho e Lacerda Filho, sendo apresentadas cinco emendas.

Terminada a discussão de todo o projecto, o presidente devolveu-o á commissão com as emendas apresentadas, para emittir parecer.

Nada mais havendo, o presidente levanta a sessão, dando para a ordem do dia de amanhã materias constitucionaes.